



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIOAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias Prêmio no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

| SERVIDOR                                     | MASP | CARGO     | SECRETARIA                  | PERÍODO DE GOZO                                                                                      |
|----------------------------------------------|------|-----------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FRANCISCO DE<br>PAULO DE<br>JESUS<br>MARTINS | 012  | MOTORISTA | MUNICIPAL<br>DE<br>EDUCAÇÃO | 19 meses pagos em<br>espécie divididos em<br>parcelas com início do<br>pagamento em Junho de<br>2026 |

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE:

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 26/06/2026.

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 26 / junho / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M<sup>a</sup> de Oliveira

ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO